



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 387, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Artigo 136 da Lei Complementar 003/1996 – Estatuto dos Servidores

RESOLVE


Art. 1.º Exonerar, por justa causa, com base no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 218/2019, encerrado pelo Decreto nº 183/2019, a servidora **Aline Franciele Kirsten**, matrícula funcional n.º 4576-4/2, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, a contar do final do expediente do dia 30 de julho de 2019.

Art. 2.º Determino ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1750
de 31/07/19 FL. 1
Visto 